

FINANCIAL SERVICES



Pág. 48

BCB atualiza modelos contábeis aplicáveis às administradoras de consórcio

Pág. 17

CVM orienta administradores de FII sobre informações de CRI no Informe Trimestral

Pág. 24

PREVIC prorroga prazo para renegociação de dívidas até 31 de agosto

Pág. 32

Cooperativas de crédito defendem participação no programa de renegociação de dívidas

Pág. 38

CMN altera regras de contribuição adicional ao FGC

Expediente

Informativo Financial Services

Tatiana Martins
Sócia de Financial Services

Álvaro Gama
Financial Services

Gabriella Crizzio
Marketing

Siga Nossos Canais

 /mcs-markup-

 @mcs.markup

 @mcs_markup

 /mcsmarkupoficial

 /mcsmarkup

 Spotify

www.mcsmarkup.com





BPO Financial Services da MCS Markup

A solidez que o mercado financeiro exige. A parceria estratégica que o seu negócio precisa.



Fale com nossos **especialistas** e entenda como a **MCS Markup** pode te ajudar a **simplificar este processo e fazer a diferença.**



Fundos de Investimento 12

CVM orienta administradores de FII sobre informações de CRI no Informe Trimestral	14
Projeto-piloto de tokenização avança para testes com debêntures e fundos de investimento	15

Banco Central do Brasil 16

BCB amplia exigências de educação financeira para instituições autorizadas	18
CMN altera regras de contribuição adicional ao FGC	19
BCB atualiza modelos contábeis aplicáveis às administradoras de consórcio	20
BCB inclui saques de emendas parlamentares em lista de indícios de lavagem de dinheiro	21
BCB atualiza Cosif com novas regras para ativos virtuais, sustentabilidade e hedge accounting	22
BCB atualiza regras da conta-salário e amplia normas de portabilidade salarial	24
BCB altera leiaute do SCR para aprimorar dados de risco de crédito	26

Previdência Privada 28

PREVIC atualiza sistema de cadastro e avança na automação de requerimentos	30
PREVIC prorroga prazo para renegociação de dívidas até 31 de agosto	32

Cooperativas de Crédito 34

Cooperativas de crédito defendem participação no programa de renegociação de dívidas	36
BCB reconhece maturidade do cooperativismo de crédito com ampliação da supervisão auxiliar	37

Meios de Pagamento e Fintechs 38

Congresso nacional debate projetos que podem impactar bancos, fintechs e mercado financeiro	40
Câmara debate combate à lavagem de dinheiro por meio de fintechs	42
BCB alerta para riscos de lavagem de dinheiro por meio de fintechs	43

Compliances/Controles Internos 44

Manual internacional reforça cooperação contra lavagem de dinheiro	46
--	----

Institucional 48

MCS Markup realiza evento em conjunto com o IBP sobre a otimização das Demonstrações Financeiras com tecnologia	50
MCS Markup realiza evento em Vitória (ES) sobre as atualizações da Reforma Tributária do Consumo e Lei do Bem	52
A MCS Markup anuncia Rafael Igrejas como novo Diretor de Corporate Finance	54

A MCS Markup é uma empresa **full service** de consultoria e gestão empresarial.

Somos mais do que auditoria e análises fiscais; simplificamos processos, promovemos transformações e inovações para nossos clientes.

Nossa equipe é composta por sócios oriundos de Big4 e mais de 450 profissionais em diversos escritórios pelo Brasil. Temos orgulho de ser uma empresa 100% brasileira com padrão internacional.

Por natureza, somos comprometidos em fornecer serviços de forma personalizada para atender às necessidades exclusivas de

nossos clientes, mantendo uma relação próxima com eles. Nosso foco é sempre o cliente no centro, parte inclusive dos valores institucionais, e estamos empenhados em construir relacionamentos de longo prazo baseados em transparência, ética, flexibilidade e agilidade.

Através deste informativo, buscamos colaborar com a atualização dos profissionais sobre alterações nas legislações, jurisprudência e práticas de mercado.

Desejamos uma boa leitura!

Simplificamos processos, fazemos a diferença.

Rio de Janeiro

Rua São José, 70 – 17º Andar
Centro, Rio de Janeiro – RJ
+55 21 2533-1122

São Paulo e Interior

Av. Paulista, 2439 – 9º Andar
Bela Vista, São Paulo – SP
+55 11 2229-7898

Espírito Santo

Rua João da Cruz, 25 – 4º Andar
Praia do Canto, Vitória – ES
+55 27 4040-4098

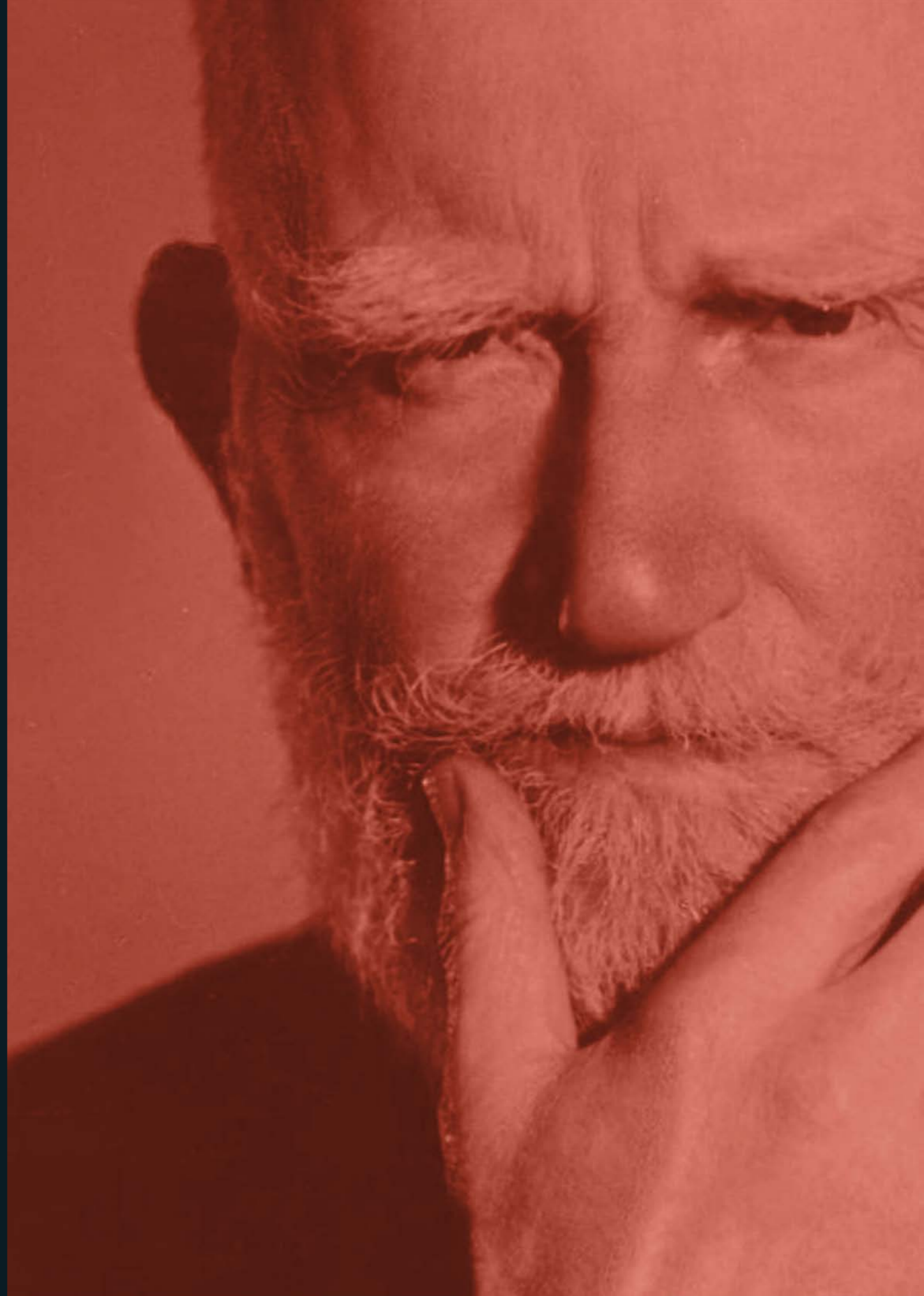
Paraná

Rua Francisco Rocha, 198
Batel, Curitiba – PR
+55 41 4040-4075

“
O progresso é impossível
sem mudança; e aqueles
que não conseguem
mudar as suas mentes não
conseguem mudar nada.

— **George Bernard Shaw**

”



Fundos de Investimento



CVM orienta administradores de FII sobre informações de CRI no Informe Trimestral

Ofício Circular reforça preenchimento correto de campos e pode exigir reapresentação dos informes de 12/2025 e 3/2026

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou, no dia 30/04/2026, o Ofício Circular CVM/SSE 2/2026, com orientações para administradores de Fundos de Investimento Imobiliário (FII) sobre o preenchimento do Informe Trimestral Estruturado relacionado a Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI).

O documento orienta que os CRI sejam informados exclusivamente na categoria 1.2 e na subcategoria 1.2.2.

Também determina que os campos “Emissão” e “Série” sejam preenchidos apenas com números. Nos casos de série única, deve ser utilizado o número 1.

A área técnica também reforça a necessidade de preenchimento correto do CNPJ da companhia emissora. Como não há campo específico para o código IF dos ativos financeiros, essa informação deve ser incluída no campo “Companhia”.

A CVM recomenda que os administradores de FII avaliem a necessidade de reapresentar os Informes Trimestrais de 12/2025 e 3/2026.

Caso sejam identificadas informações ausentes ou incorretas, especialmente quanto ao código IF de CRI, o informe deverá ser reapresentado para assegurar a adequada identificação dos certificados.

Projeto-piloto de tokenização avança para testes com debêntures e fundos de investimento

Iniciativa selecionou 20 casos de uso para simular emissão, transferência, eventos e liquidação de ativos tokenizados

O Projeto-piloto de Tokenização avançou para a fase de testes com debêntures e fundos de investimento, após receber 39 propostas do mercado. Foram selecionados 20 casos de uso, apresentados por mais de 50 instituições, incluindo bancos, gestoras de recursos e empresas de tecnologia.

Os testes vão acompanhar o ciclo de vida dos ativos, abrangendo etapas como estruturação, emissão, transferência, eventos e liquidação. A iniciativa busca simular, em ambiente controlado, o funcionamento de ativos tokenizados, permitindo avaliar soluções práticas, identificar gargalos operacionais e gerar referências comuns para o desenvolvimento da tecnologia no mercado de capitais.

As propostas selecionadas envolvem três frentes: uso conjunto de debêntures e fundos em infraestrutura DLT, emissão e gestão de debêntures nativamente digitais e operação de fundos por meio de smart contracts.

A fase de testes deve durar cerca de seis meses e será realizada sem movimentação de recursos reais e sem participação de investidores.

O objetivo é gerar aprendizados práticos para apoiar a preparação do mercado e futuras discussões sobre o uso da tokenização na infraestrutura financeira.

Banco Central do Brasil



BCB amplia exigências de educação financeira para instituições autorizadas

Nova regra exige política formal com assessoramento a clientes com dívida vencida persistente ou recorrente

A **Resolução Conjunta nº 20/2026**, publicada no dia 04/05/2026, altera as regras de **educação financeira** aplicáveis a instituições financeiras, instituições de pagamento e demais instituições autorizadas a funcionar pelo **Banco Central**.

A norma modifica a **Resolução Conjunta nº 8/2023** e reforça a necessidade de rotinas e procedimentos compatíveis com o modelo de negócio, a natureza das atividades e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos.

Entre os principais pontos, as instituições deverão prever a prestação de informações e

assessoramento nos casos de **saldo devedor vencido** de forma persistente ou recorrente.

A política de educação financeira também deverá ser aprovada pelo **conselho de administração** ou, se inexistente, pela diretoria, além de passar por avaliação periódica.

A norma exige ainda definição de papéis e responsabilidades, treinamento de empregados e prestadores de serviços envolvidos, disseminação interna das regras e formalização em documento específico.

As novas exigências entram em vigor em **01/07/2027**.

CMN altera regras de contribuição adicional ao FGC

Instituições associadas deverão observar novos critérios para alocação de recursos em títulos públicos federais

O **Conselho Monetário Nacional (CMN)** publicou, no dia 23/04/2026, a **Resolução CMN nº 5.295/2026**, que altera regras aplicáveis às instituições associadas ao **Fundo Garantidor de Créditos (FGC)**.

A norma modifica a **Resolução nº 4.222/2013** e estabelece novos critérios para a cobrança de **contribuição adicional** e para a obrigação de manter montante alocado em **títulos públicos federais**.

A contribuição adicional será aplicada quando o **Valor de Referência** da instituição superar quatro vezes o **Patrimônio Líquido Ajustado** e 60% das **Captações de Referência**, conforme apuração do mês anterior.

A resolução também prevê novas hipóteses em que a instituição deverá manter recursos alocados exclusivamente em **títulos públicos federais**, especialmente quando o Valor de Referência superar determinados

limites vinculados ao patrimônio, às captações ou ao **Ativo de Referência**.

Os percentuais de cálculo do montante a ser alocado serão implementados de forma gradual entre **julho de 2026** e **julho de 2028**.

A medida reforça exigências prudenciais para instituições associadas ao **FGC** e busca ampliar a segurança do sistema de proteção aos depositantes.

A **Resolução CMN nº 5.295/2026** entra em vigor em **01/06/2026**.



BCB atualiza modelos contábeis aplicáveis às administradoras de consórcio

Mudanças alcançam demonstrações de recursos e disponibilidades de grupos a partir da data-base de setembro de 2026

O Banco Central do Brasil publicou, no dia 24/04/2026, a **Instrução Normativa BCB nº 727/2026**, que altera modelos contábeis do **Cosif** utilizados por **administradoras de consórcio**. A norma atualiza o **Documento nº 6, Demonstração dos Recursos de Consórcio** e o **Documento nº 7 e Demonstração das Variações das Disponibilidades de Grupos**.

A alteração tem como objetivo incluir rubricas relacionadas a **depósitos em garantia**, especialmente em situações decorrentes de demandas judiciais envolvendo consorciados e grupos de consórcio.

Com isso, as administradoras deverão observar os novos modelos na elaboração dos documentos contábeis trimestrais. As mudanças se aplicam aos documentos elaborados a partir da data-base de **setembro de 2026**, que deverão ser enviados ao Banco Central até o fim de outubro.

A **Instrução Normativa BCB nº 727/2026** entra em vigor em **01/07/2026**.

BCB inclui saques de emendas parlamentares em lista de indícios de lavagem de dinheiro

Norma orienta instituições financeiras sobre vedação definida pelo STF e possível comunicação ao Coaf

O Banco Central do Brasil publicou, em 04/05/2026, a **Instrução Normativa BCB nº 732/2026**, que altera a **Carta Circular nº 4.001/2020** para incluir nova situação no rol de operações que podem indicar **lavagem de dinheiro** ou **financiamento ao terrorismo**.

A atualização passa a considerar como indício de suspeita a tentativa de **provisionamento** ou **saque em espécie** de valores oriundos de **emendas parlamentares** em contas destinadas ao recebimento desses recursos.

A norma também divulga decisão do **STF**, proferida no âmbito da **ADPF nº 854/DF**, que vedou a realização de saques em espécie de valores provenientes de emendas parlamentares, inclusive quando transferidos para contas de empresas beneficiárias finais.

Com a alteração, instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central deverão reforçar seus procedimentos de **monitoramento, seleção** e eventual comunicação ao **Coaf** em operações envolvendo esses recursos.

A medida busca apoiar o cumprimento da decisão judicial e fortalecer os controles de prevenção à **lavagem de dinheiro** no sistema financeiro.

BCB atualiza Cosif com novas regras para ativos virtuais, sustentabilidade e hedge accounting

Instrução Normativa cria novas rubricas contábeis e amplia controle sobre operações financeiras e ativos digitais

O Banco Central publicou a **Instrução Normativa BCB nº 734/2026**, no dia 05/05/2026, que promove alterações nas **Instruções Normativas BCB nºs 426 a 433/2023**, responsáveis por definir as rubricas contábeis do **Cosif**, o plano contábil das instituições reguladas pela autarquia.

A norma traz mudanças relevantes para instituições financeiras, especialmente em temas ligados a **ativos virtuais, ativos e passivos de sustentabilidade**, operações de **hedge accounting** e controle de operações em bolsas e câmaras de compensação.

Entre as principais novidades está a criação de contas específicas para registro de **stablecoins**, segregando os ativos virtuais que atendem à definição de **ativo financeiro** daqueles classificados como ativos não financeiros. A norma também cria novas rubricas para contabilização de receitas, despesas, ganhos, perdas e ajustes a valor justo envolvendo **criptoativos**.

Outro destaque é a inclusão de contas voltadas aos **ativos e passivos de sustentabilidade**, incluindo registros relacionados a **créditos de carbono, CBIOs**, permissões de emissão e demais instrumentos ligados à agenda socioambiental e climática.

A atualização também amplia os controles contábeis sobre instrumentos financeiros avaliados a **valor justo**, com detalhamento da hierarquia de mensuração em níveis 1, 2 e 3, além de ajustes nas contas relacionadas às operações de **hedge** para adequação às regras previstas na **Resolução CMN nº 4.966/2021**.

Além disso, foram criadas contas para monitoramento de operações de **negociação e intermediação de valores mobiliários**, incluindo liquidações realizadas por intermédio de membros de compensação e provisões para perdas de crédito nessas operações.

Segundo o Banco Central, as alterações buscam aprimorar a qualidade das informações prestadas pelas instituições financeiras e fortalecer o acompanhamento prudencial e contábil do sistema financeiro nacional.

As novas regras passam a valer para os documentos contábeis elaborados a partir da data-base de **janeiro de 2027**, com obrigatoriedade de reclassificação de eventuais saldos registrados em contas antigas para as novas rubricas previstas pela norma.

BCB atualiza regras da conta-salário e amplia normas de portabilidade salarial

Resolução moderniza funcionamento da conta-salário, reforça direitos dos beneficiários e amplia exigências para instituições financeiras

No dia 04/05/2026, o Banco Central publicou a **Resolução BCB nº 566/2026**, que estabelece novas regras para a prestação de serviços de pagamento de salários, aposentadorias, pensões e benefícios similares, além de atualizar os procedimentos de **portabilidade salarial**. A norma substitui a **Resolução BCB nº 284/2023** e passa a valer a partir de **01/07/2027**.

Entre as principais mudanças está a ampliação do escopo regulatório, que passa a incluir não apenas instituições financeiras, mas também **instituições de pagamento** e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central.

A resolução reforça que os pagamentos deverão ser realizados obrigatoriamente por meio de **conta-salário**, vedando a abertura desse tipo de conta para pessoas jurídicas. As instituições também deverão informar claramente aos beneficiários as características da conta, direitos relacionados à movimentação dos recursos e regras de portabilidade.

A nova regulamentação determina ainda que as instituições depositárias disponibilizem acesso eletrônico à conta-salário por meio de seus aplicativos principais, ampliando a digitalização do serviço.

A norma mantém a impossibilidade de movimentação da conta-salário por cheque, mas amplia as possibilidades de utilização dos recursos, incluindo:

- pagamentos na função débito;
- transferências para contas de depósito ou contas pré-pagas;
- liquidação automática de parcelas de crédito e arrendamento mercantil;
- saques em canais eletrônicos, caixas e correspondentes bancários.

Outro ponto relevante é o fortalecimento das regras de **portabilidade salarial**. O beneficiário poderá solicitar a transferência automática dos valores para outra instituição diretamente pelos canais eletrônicos da instituição de origem ou da instituição destinatária.

O prazo para processamento do pedido de portabilidade será de até **cinco dias úteis**, enquanto a transferência do salário deverá ocorrer em até **duas horas** após o crédito na conta-salário.

A resolução também amplia as exigências de compartilhamento de informações entre as instituições envolvidas na portabilidade, incluindo dados sobre valores depositados, descontos de operações de crédito, histórico de depósitos dos últimos 12 meses e dados cadastrais do beneficiário e das instituições participantes.

O texto ainda reforça hipóteses em que é proibida a cobrança de tarifas do beneficiário, incluindo:

- solicitação de portabilidade;
- transferência dos recursos;
- manutenção da conta-salário;
- fornecimento de cartão de débito;
- até cinco saques mensais;
- consultas e extratos básicos.

Além disso, as instituições deverão manter registros das solicitações de portabilidade e eventuais recusas pelo prazo mínimo de **cinco anos**, além de observar as regras de **prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo**.

Segundo o Banco Central, as mudanças buscam ampliar a concorrência entre instituições financeiras, modernizar a experiência do usuário e fortalecer os direitos dos trabalhadores e beneficiários no uso da conta-salário.

BCB altera leiaute do SCR para aprimorar dados de risco de crédito

A Instrução Normativa traz novos campos para crédito imobiliário, investidor qualificado e sistemas de registro

O Banco Central publicou, no dia 04/05/2026, a **Instrução Normativa BCB nº 733/2026**, que altera o leiaute e as instruções de preenchimento do documento **3040 – Dados de Risco de Crédito**, utilizado no **Sistema de Informações de Créditos (SCR)**. A norma prevê mudanças em etapas, com vigência a partir das datas-bases de **maio, julho e novembro de 2026**.

Entre os ajustes, foram incluídos novos sistemas de registro, liquidação e custódia autorizados pelo Banco Central, como **CIP/Núcleo, TAG IMF, SPC Grafeno e QS – Quick Soft**.

A partir da data-base de **julho de 2026**, o leiaute passa a contar com novos anexos e campos relacionados a **crédito imobiliário**, permitindo identificar operações usadas para dedução do recolhimento compulsório de depósitos de poupança ou para cumprimento do direcionamento desses recursos.

Também será incluída marcação para indicar se o credor em operações de **empréstimo entre pessoas é investidor qualificado**.

Já a partir da data-base de **novembro de 2026**, haverá alteração na descrição do domínio

relativo a **limite sujeito à provisão**, com ajustes nas instruções de preenchimento.

As mudanças buscam aprimorar o monitoramento das operações de crédito, especialmente no segmento de **crédito imobiliário**, além de melhorar a qualidade das informações enviadas pelas instituições financeiras ao **SCR**.

Previdência Privada



PREVIC atualiza sistema de cadastro e avança na automação de requerimentos

Entidades devem observar quais pedidos já são feitos pelo GovBr e quais continuam sendo protocolados pelo SEI

A PREVIC divulgou, no dia 11/05/2026, a evolução do novo **CADPREVIC**, sistema de Cadastro de Entidades, Planos e Dirigentes, e atualizou as orientações sobre o envio de **requerimentos de licenciamento**. O novo sistema já permite consulta aos cadastros de **pessoa jurídica, entidade e plano de benefícios**. Também está prevista a inclusão de consulta aos **convênios de adesão** e a liberação de alterações pontuais, como e-mail da entidade.

O cadastro de dirigentes, ainda chamado provisoriamente de **Cand**, já está disponível para consulta. Em breve, deverá permitir atualização de dados e cadastramento de mandatos de conselheiros de entidades dos segmentos **S3** e **S4**.

A PREVIC também informou que está automatizando **22 requerimentos de licenciamento** no portal **GovBr**. Até o momento, quatro pedidos só podem ser enviados por esse canal: **implantação de plano de benefícios, alteração de regulamento, aprovação de convênio de adesão** e **alteração de convênio de adesão**.

Outros requerimentos, como **habilitação de dirigente, retirada de patrocínio, encerramento de plano, fusão, cisão, incorporação** e demais operações estruturais, continuam sendo protocolados pelo **SEI** enquanto não forem automatizados.

Para envio pelo **GovBr**, o credenciamento no sistema **Acesso** não é suficiente. A entidade deve vincular seu **CNPJ** à conta GovBr da pessoa física responsável pelo e-CNPJ e, depois, cadastrar os colaboradores autorizados a enviar e acompanhar os requerimentos.

As mudanças fazem parte do processo de modernização da PREVIC e buscam padronizar, agilizar e dar mais transparência ao acompanhamento das demandas das **EFPC**.

PREVIC prorroga prazo para renegociação de dívidas até 31 de agosto

Débitos de até 60 salários-mínimos podem ser quitados com descontos de até 50% e parcelamento on-line

A campanha, conduzida pela **AGU** por meio da **Procuradoria-Geral Federal**, permite a regularização de débitos inscritos em dívida ativa de até **60 salários mínimos**, com descontos sobre o valor consolidado, incluindo principal, juros, multas e encargos legais.

No caso da **PREVIC**, o programa é voltado principalmente a dirigentes e ex-dirigentes de **EFPC** multados em processo administrativo sancionador, desde que o débito não esteja com exigibilidade suspensa por decisão ou depósito judicial e não esteja parcelado.

Os descontos podem chegar a **50%** para pagamento à vista. No parcelamento, os abatimentos são de **40%** em até 20 meses, **30%** em até 40 meses e **20%** em até 60 meses.

A adesão é feita de forma totalmente on-line pelo portal **Resolve Dívidas AGU**, com acesso por conta **gov.br** nível Prata ou Ouro.

A medida busca facilitar a regularização de pendências, reduzir litígios e acelerar a recuperação de créditos relacionados à fiscalização das **Entidades Fechadas de Previdência Complementar**.

Cooperativas de Crédito



Cooperativas de crédito defendem participação no programa de renegociação de dívidas

Sistema OCB apresentou propostas ao governo para ampliar segurança jurídica, incentivos e participação das cooperativas no Desenrola 2.0

No dia 29/04/2026, o sistema cooperativista apresentou ao **Ministério da Fazenda** um conjunto de propostas para garantir a participação das **cooperativas de crédito** no novo programa **Desenrola 2.0**. Entre os principais pedidos está a inclusão expressa das cooperativas entre as instituições autorizadas a operar o programa, com o objetivo de assegurar **segurança jurídica** e estimular maior adesão do setor.

As sugestões foram encaminhadas pelo **Sistema OCB**, formado pela **OCB**, **CNCOOP** e **SESCOOP**, e incluem medidas voltadas à ampliação do alcance social do programa e à redução de riscos para as instituições participantes.

Entre as propostas, o cooperativismo defende critérios mais amplos de elegibilidade para pessoas físicas, contemplando contribuintes com dívidas totais de até **cinco salários mínimos**.

As cooperativas também solicitaram a criação de mecanismos de **compartilhamento de riscos**, acesso a linhas de financiamento com condições favorecidas e incentivos financeiros vinculados aos descontos concedidos nas renegociações.

Outro ponto destacado é a necessidade de tratamento contábil e regulatório diferenciado para operações renegociadas, evitando que sejam classificadas automaticamente como **ativos problemáticos**, em linha com medidas adotadas em situações excepcionais anteriores.

O documento ainda propõe maior flexibilidade operacional, fortalecimento da comunicação institucional sob marcas reconhecidas do cooperativismo e mecanismos de recomposição parcial de descontos concedidos aos cooperados adimplentes após a renegociação.

O governo federal deve lançar o programa em breve, enquanto o setor cooperativista acompanha as definições finais das regras operacionais e da participação das instituições financeiras no novo modelo de renegociação de dívidas.

BCB reconhece maturidade do cooperativismo de crédito com ampliação da supervisão auxiliar

Modelo reforça governança, prevenção de riscos e corresponsabilidade regulatória no SNCC

O **Banco Central do Brasil** ampliou o uso da **supervisão auxiliar** e da **autorização auxiliar** no âmbito do **Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC)**, reconhecendo a maturidade institucional do **cooperativismo de crédito**.

A medida foi publicada no dia 24/04/2026 e representa uma evolução na relação entre regulador e cooperativas, com maior autonomia para o setor à medida que se fortalecem práticas de **governança**, **controles internos** e **gestão de riscos**.

A **supervisão auxiliar** passa a atuar como uma primeira linha ampliada de defesa, com foco preventivo na identificação de fragilidades, acompanhamento de riscos e orientação de ações corretivas antes de situações mais graves.

Já a **autorização auxiliar** permite que centrais cooperativas participem da análise de processos societários, como eleições e alterações estatutárias, contribuindo para maior eficiência e padronização.

O modelo também reforça a aplicação do princípio da **proporcionalidade regulatória**, considerando o porte, a complexidade e a natureza cooperativista das instituições, sem afastar o rigor prudencial.

A ampliação desses instrumentos exige maior responsabilidade das **centrais**, **confederações** e cooperativas, já que a autonomia depende da manutenção de padrões elevados de governança e qualificação técnica.

A iniciativa marca um novo ciclo para o **cooperativismo de crédito**, com foco em prevenção, qualidade decisória, proteção do capital dos cooperados e crescimento sustentável do sistema.

Meios de Pagamento e Fintechs



Congresso nacional debate projetos que podem impactar bancos, fintechs e mercado financeiro

Propostas tratam de autonomia do Banco Central, crimes no mercado de capitais e regras para infraestruturas do SPB

O **Congresso Nacional** discute projetos que podem afetar diretamente **bancos, fintechs** e demais instituições do **ecossistema financeiro**.

Entre os temas em tramitação estão a **autonomia financeira e orçamentária do Banco Central**, a jornada de trabalho em bancos digitais, novos crimes no **mercado de capitais** e regras para resolução de instituições financeiras.

No **Senado**, o **PL 2091/2023**, que tipifica novos crimes no mercado de valores mobiliários, foi aprovado pela **Comissão de Assuntos Econômicos** e seguirá para análise da **Comissão de Constituição e Justiça**.

Também seguem em discussão a **PEC 65/2023**, conhecida como PEC da autonomia financeira e orçamentária do **BC**, e o **PL 2926/2023**, que atualiza regras para **infraestruturas do mercado financeiro** no âmbito do **Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB)**.

As propostas devem ser acompanhadas por instituições financeiras e empresas de tecnologia financeira, pois podem alterar obrigações regulatórias, estruturas de governança e regras de atuação no setor.

Câmara debate combate à lavagem de dinheiro por meio de fintechs

Audiência pública reúne reguladores e representantes do setor financeiro para discutir riscos da digitalização dos serviços



A Câmara dos Deputados realizou, em 12/05/2026, audiência pública para debater o combate à **lavagem de dinheiro** por meio de **fintechs**. O encontro foi promovido pela **Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado** e contou com representantes de associações do setor financeiro, reguladores, Receita Federal e entidades ligadas à segurança pública.

O objetivo foi discutir os desafios trazidos pela **digitalização dos serviços financeiros**, especialmente diante do avanço de organizações criminosas no ambiente digital.

Entre os temas debatidos estão mecanismos de **prevenção à lavagem de dinheiro**, monitoramento de operações suspeitas, atuação regulatória do **Banco Central** e fiscalização sobre empresas que prestam serviços financeiros digitais.

O debate é relevante para **fintechs**, instituições de pagamento, empresas de câmbio e demais agentes do mercado, que devem acompanhar eventuais desdobramentos regulatórios e legislativos sobre controles, governança e reporte de operações suspeitas.

BCB alerta para riscos de lavagem de dinheiro por meio de fintechs

Crescimento das instituições de pagamento exige reforço em controles, supervisão e compartilhamento de informações

O Banco Central do Brasil, Receita Federal do Brasil e associações como **ABFintechs** e **Abracam** alertaram, em audiência pública ocorrida no dia 12/05/2026, para o uso de **fintechs** e **instituições de pagamento** em estruturas de **lavagem de dinheiro**, em audiência pública na Câmara dos Deputados.

O debate destacou que a digitalização dos serviços financeiros ampliou a competição e a inclusão financeira, mas também criou novos desafios para reguladores e mercado.

Segundo o **BC**, o número de **instituições de pagamento** autorizadas passou de 30 em 2020 para 255 atualmente. Já as **sociedades de crédito direto** cresceram de 31 para 145 no mesmo período.

Entre os pontos de atenção estão as chamadas **contas bolsão** e **contas ônibus**, que podem dificultar a identificação dos verdadeiros titulares dos recursos movimentados.

O Banco Central afirmou que vem reforçando medidas de autorização, supervisão e exigência de políticas robustas de **prevenção à lavagem de dinheiro**, incluindo **KYC**, avaliação interna de risco e monitoramento de transações.

Também foi defendido maior **compartilhamento de informações** entre órgãos públicos, especialmente em temas relacionados a **sigilo bancário** e **sigilo fiscal**, para fortalecer o combate ao crime organizado no sistema financeiro.

Compliances/ Controles Internos



Manual internacional reforça cooperação contra lavagem de dinheiro

FATF-GAFI, Egmont, INTERPOL e UNODC lançam guia para acelerar investigações financeiras transnacionais

O FATF-GAFI, o Egmont Group, a INTERPOL e o UNODC lançaram um manual prático, publicado no dia 12/05/2026, para fortalecer a cooperação global no combate à **lavagem de dinheiro**.

A publicação busca acelerar investigações, ampliar a troca de informações e apoiar autoridades na identificação de recursos ligados a crimes financeiros transnacionais.

O manual dá ênfase à **cooperação informal**, com uso de canais seguros, respostas rápidas e análise conjunta de inteligência, como complemento aos procedimentos formais, que podem ser mais lentos.

A iniciativa responde a uma dificuldade recorrente apontada em avaliações internacionais: a baixa efetividade da cooperação entre países em casos de **crimes financeiros** que envolvem múltiplas jurisdições.

O material também é acompanhado por guias práticos voltados a **unidades de inteligência financeira**, autoridades policiais e procuradores.

A medida reforça a importância de atuação coordenada entre países para rastrear, bloquear e recuperar valores associados à **lavagem de dinheiro, criptoativos, narcotráfico** e outras atividades criminosas.

Institucional





Institucional



MCS Markup realiza evento em conjunto com o IBP sobre a otimização das Demonstrações Financeiras com tecnologia

No dia 05/05/2026, a MCS Markup realizou, em parceria com o IBP (Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás), um encontro dedicado à discussão sobre como a tecnologia pode transformar e otimizar os processos relacionados à execução de Demonstrações Financeiras e ao reporte contábil.

O evento reuniu, na sede do IBP no Rio de Janeiro, executivos, especialistas e profissionais do setor para debater os impactos das constantes mudanças regulatórias, a evolução dos processos financeiros e o papel estratégico da tecnologia na geração de informações mais integradas, confiáveis e eficientes.

Ao longo da programação, os participantes acompanharam painéis ministrado pelo sócio Walter Neumayer, pela diretora Alessandra Fernandes, pelos gerentes sêniores Luis Lessa e

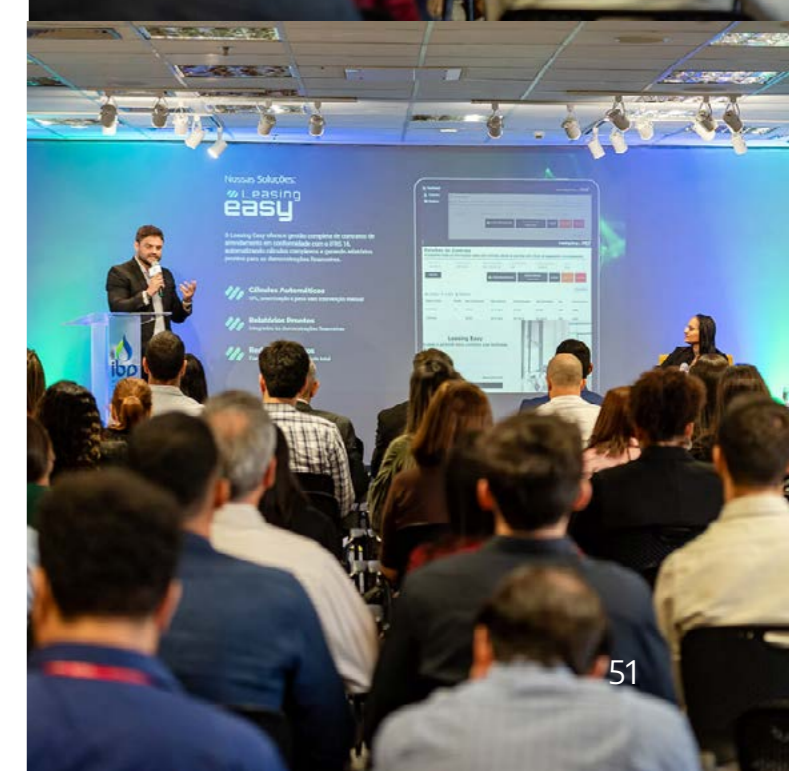
Ramon Araújo e pela gerente Bianca Ornellas. Os debates foram voltados para as principais tendências e desafios do mercado, incluindo temas como IFRS S1 e S2, IFRS 18, automação de processos contábeis, integração de dados, digitalização do reporte financeiro, disclosure de informações financeiras e de sustentabilidade, além das mudanças trazidas pelas novas normas contábeis e seus impactos na análise de desempenho das empresas.

A iniciativa reforça o compromisso da MCS Markup em permanecer próxima ao mercado e de seus clientes, promovendo discussões relevantes sobre as principais transformações do setor e contribuindo para a atualização constante das empresas diante de um cenário cada vez mais dinâmico e tecnológico.

Com foco em companhias que buscam mais eficiência, segurança e inteligência em seus processos de divulgação financeira e regulatória, a MCS Markup atua apoiando organizações na modernização de seus fluxos contábeis e de reporte, conectando tecnologia, conformidade e estratégia.

Mais do que acompanhar tendências, o objetivo do evento foi criar um espaço de troca de conhecimento e aproximação entre especialistas e empresas, fortalecendo o debate sobre inovação, governança e evolução dos processos financeiros.

Você pode acessar a íntegra do evento clicando aqui: <https://mcsmarkup.com/evento-demonstracoes-financeiras-com-tecnologia/>



Institucional

MCS Markup realiza evento em Vitória (ES) sobre as atualizações da Reforma Tributária do Consumo e Lei do Bem

Depois das edições no Rio de Janeiro (2024) e São Paulo (2025), a MCS Markup promoveu, no último dia 7 de maio, em Vitória (ES), mais uma edição do MCS Markup Conecta, encontro exclusivo voltado ao fortalecimento do relacionamento com clientes e à atualização estratégica sobre os principais desdobramentos da Reforma Tributária no Brasil.

Realizado na Gran Cave | Adega de Vinhos e Bistrô, o evento reuniu executivos e lideranças empresariais em uma experiência cuidadosamente planejada para unir conteúdo técnico, networking qualificado e hospitalidade.

A programação contou com dois painéis centrais. O primeiro, sobre as atualizações da Reforma Tributária que trouxe uma análise prática sobre o andamento da reforma, regulamentações recentes e os impactos

esperados para os próximos meses. Já o segundo painel, foi abordado o tema da Lei do Bem, Alterações Legislativas e Oportunidades Tributárias, bem como estratégias para identificação de oportunidades e captura de valor diante do novo cenário tributário.

Além do conteúdo especializado, os convidados participaram de uma experiência gastronômica exclusiva, com cardápio assinado pelo renomado chef, Harum Katharian, reforçando o cuidado da MCS Markup em proporcionar encontros diferenciados e memoráveis. O encerramento aconteceu em um happy hour de relacionamento, com finger foods e seleção especial de vinhos servidos aos participantes.

A iniciativa integra a estratégia da MCS Markup de manter seus clientes próximos, atualizados e preparados para antecipar movimentos relevantes do ambiente regulatório e tributário, fortalecendo conexões e apoiando decisões cada vez mais assertivas.

mcsmarkup.com

A MCS Markup anuncia Rafael Igrejas como novo Diretor de Corporate Finance

É com grande satisfação que a MCS Markup anuncia a chegada de Rafael Igrejas, que passa a integrar o time como Diretor da área de Corporate Finance, com foco em projetos no setor de infraestrutura. Com sólida trajetória, construída ao longo de mais de 16 anos de experiência em consultorias e serviços financeiros, o executivo chega para ampliar a atuação estratégica da companhia e reforçar o compromisso da empresa com excelência técnica e geração de valor para nossos clientes.

Rafael é doutor e mestre em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) e graduado em Economia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Ao longo de sua carreira, acumulou experiência em projetos de alta complexidade, atuando como consultor independente, professor e associado em consultoria de infraestrutura, além de possuir sete anos de vivência em empresas privadas dos setores de óleo e gás e telecomunicações.

Sua trajetória reúne forte capacidade analítica, visão estratégica e ampla experiência em ambientes corporativos dinâmicos e desafiadores.

Na MCS Markup, o executivo irá contribuir para o desenvolvimento de projetos estratégicos no setor de infraestrutura (concessões, PPPs, regulação etc) e para o fortalecimento da atuação consultiva da companhia. Sua chegada representa mais um importante passo no movimento contínuo da empresa em atrair talentos alinhados à sua visão de futuro, inovação e excelência na entrega.

A incorporação de Rafael ao time reforça o compromisso da MCS Markup em contar com profissionais de alta performance, capazes de apoiar clientes na tomada de decisões estratégicas e na construção de resultados sustentáveis.

A MCS Markup dá as boas-vindas a mais um grande profissional que chega para fortalecer nosso time!



Principais Executivos



Alexandre Bragança
Transaction Services



Fernanda Rorato
Consultoria Tributária



Juliana Kyle
GRC e Auditoria Externa



Julio Mota
Outsourcing



Lígia Sodré
Transaction Services



André Simões
Auditoria e Outsourcing



Carlos Carneiro
Outsourcing



Cristiane Pacheco
Consultoria Tributária



Daniele Scrivani
Auditoria Externa e
Consultoria Contábil



Mario Tannhauser
Sócio Líder de Expansão
Campinas e Região



Marcello Salles
Finanças Corporativas



Rafael Atalla
Outsourcing



Romulo Caputo
Auditoria Externa e
Consultoria Contábil



Fabio Jimenez
Transaction Services



Felipe Rosa
Inovação e Transformação
Digital



Felipe Vieira
Consultoria Tributária



Fernando Caritá
GRC e Auditoria Interna



Sheila Bonato
Administrativo / Financeiro



Tatiana Martins
Financial Services



Verônica Teixeira
Consultoria Previdenciária
e Tributária



Walter Neumayer
Auditoria Externa e
Consultoria Contábil

O Informativo MCS Markup é uma publicação MCS Markup de cunho meramente informativo e não contempla toda a legislação e a jurisprudência divulgada no mês. A utilização das informações aqui contidas deve estar sempre acompanhada da orientação dos consultores tributários da empresa.

A consulta do material legislativo e judiciário aqui reportado requer a verificação de eventuais alterações posteriores.

Os atos tratados nesta publicação estão apresentados de forma resumida. As informações descritas nesta publicação sobre alguns

julgamentos do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça são resumos, não oficiais, efetuados a partir do conteúdo dos boletins informativos e das ementas dos acórdãos disponíveis nos sites desses Tribunais, na Internet. O conteúdo desta publicação não representa uma interpretação da jurisprudência e sua utilização pressupõe a análise do inteiro teor dos acórdãos feita por consultores legais.

Todos os direitos autorais reservados à MCS Markup. Permitida a reprodução desde que seja citada a fonte. As fotos são parte do banco de imagens da MCS Markup.

